

**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE nº 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**MODELO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA PARA A ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018**

(nos termos do Artigo 21-F da Instrução CVM 481/09 (“ICVM 481”))

**1. Nome do Acionista:**

**2. CNPJ ou CPF do Acionista:**

**3. Orientações de Preenchimento do Boletim:**

Caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM 481, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) sejam preenchidos, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:

Todas as páginas deverão ser rubricadas e solicitamos que haja firma reconhecida;

O Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar a última página do Boletim de Voto.

**4. Orientações para envio do Boletim:**

- **Para a Companhia:** deverá encaminhar via física do boletim rubricado e assinado, com firma reconhecida (notarização por apostila caso assinado no exterior); comprovante expedido pelo depositário datado de até 3 dias úteis do envio do Boletim de Voto (dispensado caso acionista conste na relação fornecida pelo depositário); e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação (a) pessoa física: documento de identidade com foto (acionista ou representante); (b) pessoa jurídica: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado e comprovação de poderes de representação; ou (c) fundo de investimento: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado, comprovação dos poderes de representação e regulamento consolidado. Companhia exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em outras línguas que não o português.

O Acionista deverá protocolar o boletim/documentação na Companhia em até 7 dias da data da AGOE (23.04.2018, inclusive). Acionista pode enviar vias digitalizadas dos documentos para o e-mail indicado abaixo (originais deverão ser enviados em até 3 dias da data da AGOE - 27.04.2017, inclusive). Boletins de Voto recebidos após as datas acima serão desconsiderados. Caso não esteja integralmente preenchido ou

acompanhado dos documentos necessários, este será desconsiderado.

Para custodiantes/escrituradores/depositários (encaminharão os boletins à BM&FBOVESPA). Acionista deverá entrar em contato diretamente e verificar procedimentos por eles estabelecidos. Acionista deverá transmitir instrução para custodiante/escriturador/depositário em até 7 dias da data da AGOE (21.04.2017, inclusive), salvo prazo diverso estabelecido. Boletins de Voto transmitidos intempestivamente não serão considerados.

#### **5. Envio do Boletim diretamente para a Companhia:**

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o Acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:

#### **PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S/A**

Departamento Jurídico Corporativo

Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial

Jundiaí/SP - CEP 132013-000.

E-mail: [carlos.sanchez@plascargroup.com](mailto:carlos.sanchez@plascargroup.com)

Com cópia para: [gordiano.pessoa@plascargroup.com](mailto:gordiano.pessoa@plascargroup.com)

#### **6. Indicação da Instituição contratada pela Companhia para prestar serviços de escrituração de valores mobiliários:**

#### **ITAU CORRETORA DE VALORES S/A**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo/SP

Atendimento a acionistas

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

Horário de atendimento: das 9h às 18h, dias úteis

E-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

O acionista poderá optar por exercer seu direito de voto a distancia por intermedio de prestadores de serviços autorizados, transmitindo suas instruções de voto aos seus agentes de custódia, agentes escrituradores ou depositarios, observadas as regras por esses determinadas, os quais encaminharão referidas manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBOVESPA. O Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou agente escriturador para verificar os procedimentos por ele estabelecidos, bem como os documentos e informações necessários.

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia, agentes escrituradores ou depositários em até 7 dias da data da AGOE (23.04.2017, inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou agentes escrituradores. Eventuais Boletins de Voto transmitidos por Acionistas após esta data - ou do prazo estabelecido pelos agentes de custódia ou agentes escrituradores - não serão considerados.

**Deliberações/ Questões relacionadas à Assembleia Geral Ordinária**

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme publicadas, em 7 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico;

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro (prejuízo) líquido apurado no exercício;

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

- (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada no dia 29 de março de 2018, sendo os candidatos:

1. Mauro César Leschziner – Titular / Diana Henne Pacífico - Suplente

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

2. José Antonio Vertoan – Titular / Rodrigo Nerone – Suplente

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

3. Charles Dimetrius Popoff - Titular / Francisco Nelson Satkunas - Suplente

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberações/ Questões relacionadas à Assembleia Geral Extraordinária**

- (iv) fixar a remuneração global dos administradores e conselheiros da Companhia, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada ao Mercado no dia 29 de abril de 2018, sendo os seguintes valores;

1. Conselho Fiscal – Remuneração Bruta anual de até R\$ 402.999,48;

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

2. Conselho de Administração – Remuneração Bruta anual de até R\$ 402.999,36;

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

3. Diretoria – Remuneração Bruta anual de até R\$ 8.792.463,13

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

(v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada no dia 29 de março de 2018, sendo os candidatos:

1. Stephen J. Toy – Presidente

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

2. André Cambauva do Nascimento

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

3. Andrew Catunda de Araujo

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

4. Edson Menezes Figueiredo

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

5. Hugo Lancarter Mol

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

Sim     Não

Cidade e Data:

Nome do Acionista:

Assinatura do Acionista: